



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS

Praça Geraldo da Silva Maia, nº 175, Centro, Passos – Minas Gerais - CEP 37900-900.
CNPJ 18.241.745/0001-08

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: Prefeitura Municipal de Passos	
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda	
Setor responsável pela demanda: Centro Pop	
E-mail: sedest@passos.mg.gov.br	Telefone: (35) 98402-4341

1- INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para abertura do processo administrativo licitatório visando aquisição de veículo automotor, novo (zero quilômetro), branco, a fim de atender às necessidades do Centro Pop, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda que atenderá à necessidade abaixo especificada.

2- DESCRIÇÃO NECESSIDADE

2.1. A presente aquisição deve-se a necessidade de realização de tarefas precípuas no atendimento aos constantes deslocamentos na zona urbana, no intuito de melhorar significativamente a qualidade dos serviços e suprir as deficiências identificadas, uma vez que a frota dessa secretaria é insuficiente para atender tais demandas.

2.2. A presente justificativa visa a necessidade de melhoria na estrutura da rede, objetivando deslocamento de profissionais para atendimento aos usuários deste serviço, bem como, buscas ativas, com vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento aos projetos desenvolvidos pelo setor.

2.3. Configurando desta forma, a necessidade da compra, a fim de suprir a demanda e garantir um melhor transporte sem eventuais acidentes para equipe técnica e usuários.

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os veículos deverão atender aos requisitos presentes no Termo de Referência/Edital, tendo como obrigações principais seguir todas as exigências especificadas.

4- LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Analisando o mercado entendem-se viáveis as seguintes alternativas abaixo indicadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS

Praça Geraldo da Silva Maia, nº 175, Centro, Passos – Minas Gerais - CEP 37900-900.
CNPJ 18.241.745/0001-08

SOLUÇÕES	VANTAGENS	DESVANTAGENS
Locação de veículos	- Manutenção por conta da locadora; - IPVA anual por conta da locadora.	- O veículo não pertence a frota da administração pública; - Proibido colocar acessórios e plotagem de identificação da administração pública; - Custos de acidentes por conta da CONTRATANTE; - Numa possível desistência da locação haverá multa;
Uso de transporte público	- Diminuição do trânsito rodoviário, visto ocuparem menor espaço por passageiro; - Redução da emissão de poluentes, devido a possível diminuição de automóveis ou motocicletas no trânsito.	- Não há atendimento do serviço na maioria das localidades; - Muitas localidades da zona rural do município não apresentam transportes públicos; - Dependência de horário de atendimento por estes transportes, quando há o serviço.
Aquisição de veículo automotor	- O veículo pertencerá a frota da administração pública; - Plotagem e personalização de acordo com a administração pública; - Taxas de emplacamento por conta da contratada, com todas as taxas e licenciamento inclusas; - Isenção e/ou redução de taxas e impostos (IPVA, pedágios)	- Revisão por conta da CONTRATANTE; - Reposição de peças.

5- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A análise das opções oferecidas pelo mercado, leva em consideração o preenchimento dos requisitos de conforto e segurança adequados ao deslocamento de servidores.

5.2. Reconhece-se as vantagens de cada modelagem em relação a deslocamentos específicos, presumindo-se que a melhor solução para as necessidades de transporte do órgão baseia-se num modelo híbrido formado pelas soluções identificadas.

5.3. Particularmente no transporte de servidores, faz-se necessário cuidados especiais com a segurança física dessas autoridades. Por esse motivo, é recomendável evitar a utilização de serviços que não possam contar com esses requisitos, como é o caso de Serviço de Transporte Público. Além do mesmo não atingir todas as localidades, inclusive Zona Rural.

5.4. A locação de veículos representa, em regra, solução viável por evitar contratações correlatas relacionadas à gestão de manutenção dos veículos. Em contrapartida, no caso de aquisição de veículo, as contratações correlatas relativas ao veículo vigente ainda será requerida nos próximos anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS

Praça Geraldo da Silva Maia, nº 175, Centro, Passos – Minas Gerais - CEP 37900-900.
CNPJ 18.241.745/0001-08

5.5. Por outro lado, a aquisição de veículos novos agregará garantia contratual geralmente de 1 a 3 anos, prazo em que o custo de manutenção com o equipamento será quase integralmente suprimido. Além disso, prescindirá de novas contratações correlatas para a gestão, podendo utilizar os atuais contratos à disposição da frota.

5.6. A caracterização do veículo foi estabelecida com base na experiência de aquisições anteriores e na busca de padronização das características da frota do Município, visando à maior vantajosidade econômica – custo/benefício (economia de combustíveis, menores gastos com manutenção preventiva e corretiva, etc.).

5.7. Em análise comparativa ficaram demonstradas as vantagens e desvantagens referentes à adoção de cada solução, demonstrando como cada uma delas cumpre ou descumpe os requisitos da aquisição.

5.8. A solução se refere ao conjunto de todos os elementos (bens, serviços e outros) necessários para, de forma integrada, gerar os resultados que atendam à Administração, ficando evidenciado todas as partes necessárias ao atendimento da demanda, necessidade ou problema, inclusive abordando exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Serão adquiridos 01 (um) veículo automotor, hatch, capacidade de 05 (cinco) lugares, para suprir as necessidades do Centro Pop.

7- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa para o presente certame é a de compra de veículos automotores com as seguintes características:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT	CUSTO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	41894	VEÍCULO AUTOMOTOR - 05 LUGARES	Veículo automotor, hatch, capacidade de 05 lugares (sendo 4 passageiros e 1 motorista), 0 km ano/modelo atual, cor branca, com motor flex (gasolina/etanol) com potencia mínima 70 cvs de potência, mínimo de 3 cilindros, sistema de freios abs, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, trava elétrica nas portas, vidros elétricos nas portas dianteiras, para choques pintados na cor do veículo, porta malas de no mínimo 300 litros, e com todos os itens de segurança de acordo com o código de trânsito brasileiro e exigidos pelo denatran.	UNI	01	R\$ 79.072,25	R\$ 79.072,25

O custo estimado global da contratação é de **R\$ 79.072,25** (Setenta e nove mil, setenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

8- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza do serviço, não haverá parcelamento da solução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS

Praça Geraldo da Silva Maia, nº 175, Centro, Passos – Minas Gerais - CEP 37900-900.
CNPJ 18.241.745/0001-08

9- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem contratações em andamento que venham fazer correlação ou dependência com o objeto pretendido.

10- ALINHAMENTO COM PAC

O Município de Passos até a data da elaboração deste não possui Plano Anual de Contratações oficial para o ano de 2024. Contudo, esta contratação está de acordo com a Lei Orçamentária Anual - LOA e com o Projeto Plurianual (PPA).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
Requisitante	Centro Pop
Projeto Atividade	0.039
Elemento Despesa	44905200000
Ficha/Fonte Recurso	01777-27060003110
Classificação	021001.0824400060.039.44905200000.127060003110

11- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Pretende-se, com a contratação:

- A.** Pretende garantir um melhor e mais rápido deslocamento da equipe técnica do setor, garantindo a médio/curto prazo um serviço de qualidade.
- B.** Redução de custos de manutenção junto a oficina contratada, visto que os veículos novos não demandarão ônus com manutenção e trocas de peças cobertas por garantia contratual;
- C.** Redução do consumo de combustíveis, em virtude de que os veículos novos disporão de tecnologia atualizada, com aumento de eficiência energética.

12- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DO CONTRATO

A demanda será acompanhada pela equipe técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento do item e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da compra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS

Praça Geraldo da Silva Maia, nº 175, Centro, Passos – Minas Gerais - CEP 37900-900.
CNPJ 18.241.745/0001-08

13- IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando que as novas tecnologias têm se provado muito menos agressivas ao meio ambiente, temos que a presente contratação não representa ameaças às questões ambientais.

14- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição é viável e necessária, conforme estudo preliminar apresentado. Trata-se de serviço contínuo, de apoio à realização das atividades essenciais ao desempenho das atribuições da secretaria, justificando-se visando propiciar auxílio aos servidores nas suas atividades administrativas.

Diante do exposto, submeto o presente Estudo Técnico Preliminar à avaliação superior e, caso aprovada, posterior adoção das medidas cabíveis à continuidade do processo licitatório.

Larryane Mayla Cardoso Mota

Auxiliar administrativo MGS

Matrícula 327028

De acordo,

Aprovo a demanda.

Rosely de Melo Grillo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda